

SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Documento de Formalização da Demanda 147/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 147/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Intendência	14/10/2025 00:00	764200	VINICIUS DE ALMEIDA SILVA LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de sanduicheira/chapa elétrica e jogo de copo tipo tulipa (12un) para a Praça D'armas.			

2. Justificativa de Necessidade

1. Identificação da Necessidade

A presente justificativa visa atender à necessidade de aquisição de uma **sanduicheira elétrica** e dos copos tipo tulipa para uso nas dependências da **Praça d'Armas**, local de convivência, alimentação e descanso de militares e servidores durante suas jornadas de trabalho ou instruções.

2. Fundamentação da necessidade:

A sanduicheira é um equipamento de pequeno porte, de uso simples e eficiente, destinado ao preparo rápido de alimentos leves, como sanduíches, que atendem às exigências de refeições rápidas e práticas durante as refeições ou intervalos. Os copos tipo tulipa são recipientes adequados para o consumo de líquidos, proporcionando praticidade e higiene aos usuários da Praça d'Armas. Sua aquisição visa garantir o fornecimento adequado de utensílios para consumo de água e outras bebidas nas refeições ou eventos nas dependências da OM. As aquisições visam proporcionar melhores condições de bem-estar e suporte logístico aos usuários da Praça d'Armas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, sem prejuízo às atividades-fim da unidade.

3. Fundamento legal:

Nos termos do art. 11 da **Lei nº 14.133/2021**, a administração pública deve observar os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento** e do **interesse público** na realização de contratações. A aquisição da sanduicheira e dos copos tipo tulipa justificam-se como medida de interesse público, uma vez que busca atender a uma demanda recorrente da unidade, de forma econômica, funcional e compatível com o uso pretendido.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	SANDUICHEIRA	AAMPERAGEM: 29,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, CONSUMO: 1,6, COR: PRATA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 3.250, TENSÃO: 110/220 Unidade de fornecimento: Unidade	1,003	804,85	3.804,85
2	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DE VIDRO	ALTURA: 161, CAPACIDADE: 300, COR: TRANSPARENTE, DIÂMETRO BOCA: 65, TIPO USO: CERVEJA/CHOPE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA Unidade de fornecimento: Caixa	6,001	113,60	681,60

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN DA SILVA BARRETO

Agente de contratação

5. Informações Técnicas dos Itens

5. Informações técnicas

5.1. Sanduicheira Elétrica

Modelo: SSGL

Capacidade nominal: 12 sanduíches

Potência: 1550 (110V) e 3200 (220V)

Corrente: 12,2 A (110V) e 14,5 A (220V)

Consumo de energia elétrica (110V): 0,78 kW/h

Consumo de energia elétrica (220V): 1,6 kW/h

Acompanha 1 prensa lisa acoplada em sua estrutura

Controle de temperatura através do termostato podendo chegar a 300°C

Área útil de trabalho aproximada: (2x) 41x43 cm

Medidas do produto

Altura: 32cm

Largura: 53 cm

Profundidade: 62 cm

Peso: 21 kg

1.2. Jogo de Copo tipo Tulipa

Conteúdo da embalagem: 12 copos

Marca: Nadir

Material: Vidro cristalino transparente

Capacidade: 300ml

Dimensões Unidade: 6,60 x 19,0cm

Peso Unidade: 250g

Características Complementares:

Ideal para servir cervejas

Base estreita para concentração de aromas e topo aberto para espuma

Limpeza com esponja macia, evitando abrasivos e utensílios pontiagudos

Evitar mudanças bruscas de temperatura e impactos

6. Local e prazo de entrega

6.1 Local de entrega: Praça Barão de Ladário, s/n, Edifício Almirante Tamandaré - 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ.

6.2 Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto N° 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	VINICIUS DE ALMEIDA SILVA LIMA	25/09/2025 15:00
2 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	VINICIUS DE ALMEIDA SILVA LIMA	25/09/2025 10:02
3 Utilização não obrigatória, conforme disposto no decreto nº 11.137/2022 período de implementação no Comando da Marinha	RENAN DA SILVA BARRETO	24/09/2025 08:51

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.